



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 4/2020

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz saber que, em cumprimento com o despacho proferido em 20 de dezembro de 2019, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, fica notificado, o Senhor Luciano Otávio Ribeiro, tendo como última residência conhecida, Rua do Freixo, n.º 37, Bencanta, 3140-072 São Martinho do Bispo, para, na qualidade de proprietário, remover a viatura Renault Clio, com a matrícula 62-72-BX, que se encontra abandonada, junto ao Lote 21, na Urbanização Quinta de São Luís, em Pereira, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da afixação do presente edital, e nos termos do n.º 8 do artigo 113.º da Código do Procedimento Administrativo.

Assim, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 44.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho, se a viatura não for removida pelo proprietário da via pública, no prazo previsto, a mesma será removida pelos serviços municipais para local apropriado, a expensas do seu proprietário.

Findo esse prazo, presume-se o abandono da viatura, a qual será adquirida por ocupação pelo Município, nos termos do n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada.

Nesse seguimento, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º 4 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado na sede do município, divulgado no site do município, no último domicílio conhecido do notificando e na entrada da sede da respetiva junta de freguesia.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão